



## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### Licitações

EXTRATO DE ATA R.P. nº 258/2021. Detentora: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 37.140.339/0001-01. PMH 3628/2021. Pregão Eletrônico R.P. 130/2021. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis (bebês), conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 31.675,00. Prazo 12 meses. Assinatura 06/10/2021. Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe.

Extrato de Contrato 417/2021. CONTRATADA: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 34.091.218/0001-10. PMH 1503/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 67/2021. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A - para remoções simples e de caráter eletivo, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 172.500,00. Prazo 120 dias da Assinatura em 07/10/2021. Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe.

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2021 – PMH 3334/2021

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 113/2021, objeto **"Aquisição de cabos de internet"**, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo", para empresa vencedora, **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, os itens 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Hortolândia, 06 de outubro de 2021. **Patrícia Rodrigues de Jesus /Pregoeira.**

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº **184/2021**, Edital nº **225/2021**, Processo Administrativo nº **4721/2021**, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para aquisição de materiais de ostomia, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo e ANEXO A".

#### CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: **28/09/2021 às 09h00min**

Início Do Pregão (fase competitiva): **28/10/2021 às 09h30min**

Tempo de Disputa: **10 minutos**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 07 de outubro de 2021.

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº **185/2021**, Edital nº **226/2021**, Processo Administrativo nº **4122/2021**, cujo objeto consiste na a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes personalizados com logos, faixas refletivas e grafias específicas para as equipes de sinalização viária e agentes de trânsito e transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo".

#### CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	18/10/2021 a partir das 9:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	28/10/2021 até as 9:00 horas

INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	28/10/2021 às 9:30
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>	

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) > **(Rolando a página para baixo > Lado Direito da página)** > Acesso rápido > Licitações – Fácil Hortolândia ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 08 de outubro de 2021.

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### COMUNICADO- PREGÃO ELETRONICO R.P. 161/2021. PMH 4266/2021

Objeto: Aquisição de Suplementos alimentares, conforme Memorial Descritivo. Após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente a Documentação Técnica, as empresas vencedoras MEDIC NUTRE COMERCIO EIRELI com os itens 01, 03, e 11 da cota ampla, e 12, 14, 19, e 22 da cota reserva; CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES com os itens 02 da cota ampla, e 13 da cota reserva; J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME com os itens 04 da cota ampla, e 15 da cota reserva; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP com os itens 07 e 09 da cota ampla, e 20 da cota reserva; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, com o item 08 da cota ampla; ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 10 da cota ampla, e 21 da cota reserva; e MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME, com os itens 16, 17, e 18 da cota reserva, foram declaradas APROVADAS. A empresa PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA com os itens 05 e 06 da cota ampla, foi declarada REPROVADA por não atender ao solicitado. Em 2º lugar foram analisados os documentos técnicos da empresa K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS, para os itens 05 e 06 cota ampla, e a mesma foi declarada APROVADA. Fica agendado dia 18/10/2021 às 9:30 para continuação da sessão no sistema BBM NET. Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Patrícia R. de Jesus/Pregoeira.

#### COMUNICADO- PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021. PMH 4474/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS e acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo e ANEXO A". O Município de Hortolândia torna público que após análise da secretaria de Saúde, as empresas HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI foi declarada APROVADA para os itens (01,11,12 e 14) da Ampla Concorrência e também para os itens (33 e 35) da COTA RESERVA, INNOVA COMERCIAL NEGOCIOS EIRELI foi declarada APROVADA para os itens (03,06 e 07) da Ampla Concorrência e também para os itens (27,28 e 38) da COTA RESERVA, e GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME foi declarada APROVADA para os itens (16 e 17) da Ampla Concorrência e também para os itens (24 e 32) da COTA RESERVA pela secretaria de saúde. Hortolândia 14 de outubro de 2021. Suélen da Silva Pereira/Pregoeira.

#### COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 06/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3910/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de prolongamento do viário do Lago da Fé no município de Hortolândia, São Paulo, Brasil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos. Comunicamos que após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes da Concorrência Pública Internacional em epígrafe a Comissão Específica de Licitações deliberou pela habilitação das empresas: Construtora Etama Ltda; JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda; Casamax Comercial e Serviços Ltda; DP Barros Pavimentação e Construção Ltda e pela inabilitação da empresa: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo interposição de recurso ficam os licitantes desde logo cientificados a apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo, não havendo interposição de recurso, fica agendado o dia 25/10/2021 às 08h00 para a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas. Hortolândia,



14 de outubro de 2021. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

**COMUNICADO - JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.669/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**

**Objeto: Aquisição de equipamentos raio x compacto, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo e demais anexos.** Comunicamos aos interessados que, após a **desclassificação** da empresa **Konica Minolta**, em razão da procedência dos recursos, por não ter atendido as especificações técnicas do edital e anexos, passou-se a análise da documentação técnica pela Secretaria de Saúde, da **2ª** melhor proposta de menor preço unitário, apresentada pela empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltda.** Após a análise, a Secretaria de Saúde considerou **reprovada** a empresa **Lotus Ind.**, pelo não atendimento das especificações técnicas exigidas no Edital e Anexo I - Memorial Descritivo, fl. 663, sendo, portanto, **desclassificada**. Em prosseguimento, passou-se a análise da documentação de habilitação da **3ª** melhor proposta de menor preço, apresentada pela empresa, **Creare Eletronics Indústria e Comércio Ltda.**, e esta foi **inabilitada**, por não apresentar o comprovante de regularidade com a Seguridade Social - INSS. Fis. 664/671 e 717. Passou-se a análise da documentação técnica da **4ª** melhor proposta de menor preço, apresentada pela empresa **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.**, sendo **reprovada** pela Secretaria de Saúde, pelo não atendimento das especificações técnicas exigidas no Edital e Anexo I - Memorial Descritivo, fl. 718, sendo, portanto, **desclassificada**. Levando em consideração que o lance final da **5ª** empresa classificada, **CDK Ind e Com de Equipamentos**, estava acima da média apurada pela Administração, a empresa foi consultada se tinha interesse em reduzir seu valor para R\$ 237.450,00 a unidade, e em resposta, manifestou a impossibilidade, fl. 719/719 v, sendo, portanto, **desclassificada**. Da mesma forma, consultamos a **6ª** empresa classificada, **VMI Tecnologias Ltda.**, e em resposta, manifestou que seu preço limite é R\$ 275.000,00, fl. 726, sendo, portanto, **desclassificada**. Por fim, consultamos a **7ª** e última empresa classificada, **Jaraguá Mercantil Ltda. ME**, e em resposta, manifestou que não é possível reduzir ao valor de referência, fl. 726, sendo, portanto, **desclassificada**. Assim, fica agendado para o dia **18/10/2021** (segunda-feira), **às 09h30min**, para darmos início a manifestação de intenção de interposição de recursos. Hortolândia, 14 de outubro de 2021. Sílvia Márcia dos Santos. Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com a Ata de Sessão Pública, realizada no dia 02 de setembro de 2021, referente ao processo administrativo 1994/2021, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Convite nº 06/2021, objeto "contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para executar em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, o Projeto Técnico Social de Pós Ocupação das 100 (cem) famílias a serem reassentadas em Unidade Habitacional verticalizada no Jardim Boa Esperança, nos termos da respectiva Reprogramação do Projeto Técnico Social aprovada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / OGU - Orçamento Geral da União do Governo Federal CT nº 0219.132-18/2007", conforme consta no Memorial Descritivo - anexo I e demais anexos", bem como AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTORIA SOCIAL AMBIENTAL - EIRELI, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 77.546,70 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Hortolândia, 10 de setembro de 2021. Rogério Mion/Secretário Municipal de Habitação.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2021 - PMH 3334/2021**

Objeto: "Aquisição de cabos de internet", nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 113/2021, realizada

no dia 02/09/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, bem como autorizo a respectiva despesa em favor da empresa, REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, os itens 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Hortolândia, 06 de outubro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde.

**COMUNICADO- PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021. PMH 4474/2021**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS e acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo e ANEXO A". O Município de Hortolândia torna público que após análise da secretaria de Saúde, as empresas HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI foi declarada APROVADA para os itens (01,11,12 e 14) da Ampla Concorrência e também para os itens (33 e 35) da COTA RESERVA, INNOVA COMERCIAL NEGOCIOS EIRELI foi declarada APROVADA para os itens (03,06 e 07) da Ampla Concorrência e também para os itens (27,28 e 38) da COTA RESERVA, e GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME foi declarada APROVADA para os itens (16 e 17) da Ampla Concorrência e também para os itens (24 e 32) da COTA RESERVA pela secretaria de saúde. Hortolândia 14 de outubro de 2021. Suélen da Silva Pereira/Pregoeira.

**JUNTA ELEITORAL - EDITAL SMAGP/EGPH Nº 01/2021  
ATO DE EXTINÇÃO DE SEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL**

Considerando o disposto no PMH 1097/2021 onde traz o edital e seus anexos para a realização das eleições para escolha das representações das servidoras e dos servidores no Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal, no Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento e, no Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho;

Considerando que as eleições serão realizadas nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021;

Considerando as dificuldades de estrutura física da Seção nº 37 - UPA Manoel Georgino Lopes para a realização da eleição, onde houve a sugestão de realocação dos servidores votantes para a seção mais próxima, qual seja, a Seção nº 15 - EMEIEF João Carlos do Amaral Soares;

Considerando a reunião realizada no dia 08 de outubro de 2021, a Junta Eleitoral, no uso das suas atribuições e o disposto no art. 50 do Edital SMAGP/DGP nº 01/2021, resolve por unanimidade:

Extinguir da Seção nº 37 - UPA Manoel Georgino Lopes, realocando os servidores votantes para a Seção nº 15 - EMEIEF João Carlos do Amaral Soares, reduzindo de 45 (quarenta e cinco) para 44 (quarenta e quatro) seções eleitorais;

Atualizar o "ANEXO III - SEÇÕES ELEITORAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS", considerados a necessidade de realocação dos servidores votantes;

Ratificar os atos praticados até a presente data o que implica a manutenção das candidaturas registradas e homologadas.

Hortolândia 14 de outubro de 2021

**Priscila Langner Domingues  
Presidente da Junta Eleitoral**

**ANEXO III - SEÇÕES ELEITORAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO**  
Identificação das Seções Eleitorais.

Identificação das Seções Eleitorais					
Nº	Nome/Unidades		Região	Eleitores	Horário votação
01	Paço Municipal - Palácio das Águas		Central	473	08h às 16h
	01.01	Ambiente 01: SMIDS			
	01.02	Ambiente 02: SMEL			
	01.03	Ambiente 03: SMDET			
	01.04	Ambiente 03: SMH			
	01.05	Ambiente 03: SMMADS			
	01.06	Ambiente 03: SMOSU			
	01.07	Ambiente 03: SMPUGE			
	01.08	Ambiente 04: SMECT			



Identificação das Seções Eleitorais					
Nº	Nome/Unidades		Região	Eleitores	Horário votação
	01.09	Ambiente 05: SMAGP			
	01.10	Ambiente 05: SMAJ			
	01.11	Ambiente 05: SMF			
	01.12	Ambiente 05: SMGOV			
	01.13	Ambiente 05: SMPUGE			
	01.14	Ambiente 07: SMS			
02	<b>Hortofácil – DGP</b>		Central	73	08h às 16h
	02.01	Ambiente 01: SMIDS – Casa dos Conselhos			
	02.02	Ambiente 01: SMIDS – Bolsa Família			
	02.03	Ambiente 01: SMIDS – CQPP			
	02.04	– CRAS – Central			
	02.05	Ambiente 02: SMC – Academia Municipal Jaime Pereira			
	02.06	Ambiente 02: SMCEL – Biblioteca Mun. Terezinha F. M. Duarte			
	02.07	Ambiente 05: SMAGP – DGP/DGP			
	02.08	Ambiente 05: SMAGP – DGP/DSO			
	02.09	Ambiente 05: SMAGP – DGP/EGPH			
	02.10	Ambiente 05: SMAJ – PROCON			
	02.11	Ambiente 05: SMGOV – CIRETRAN			
	02.12	Ambiente 05: SMGOV – CARTÓRIO ELEITORAL			
	02.13	SMGOV – CRAM			
	02.14	SMAJ – PAT			
	02.15	Ambiente 07: SMS – CRF Monica Cristina Blanco			
	02.16	Ambiente 08: SMSEG – SMSEG			
02.17	Ambiente 08: SMSEG – Junta Militar				
03	<b>SMECT 01 – CIER</b>		Central	113	08h às 16h
	03.01	Ambiente 04: SMECT – CIER			
	03.02	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Jd. Stª. Amélia			
	03.03	Ambiente 05: SMGOV – Câmara de Hortolândia			
04	<b>SMECT 02 – Div. Man. Escolar</b>		Rosolem	43	08h às 16h
	04.01	Ambiente 01: SMIDS – CCS Rosolen			
	04.02	Ambiente 02: SMCEL – Praça de Esporte Gino Bernardini			
	04.03	Ambiente 04: SMECT – Divisão de Manutenção Escolar			
	04.04	Ambiente 05: SMGOV – 1º Distrito Policial Rosolen			
05	<b>SMECT 03 – EMEB Interlagos</b>		Central	87	08h às 16h
	05.01	Ambiente 04: SMECT – EMEB Interlagos			
06	<b>SMECT 04 – EMEF Caio Fernando Gomes Pereira</b>		Nova Hort. / Vila Real	98	08h às 20h
	06.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Caio Fernando Gomes Pereira			
	06.02	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Jd. Auxiliadora			
07	<b>SMECT 05 – EMEF Salvador Zacarias</b>		Novo Ângulo	59	08h às 16h
	07.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Salvador Zacharias P. Junior			
08	<b>SMECT 06 – EMEI Emiliano Sanches</b>		Central	98	08h às 16h
	08.01	Ambiente 01: SMIDS – Banco de Alimentos			
	08.02	Ambiente 04: SMECT – CREAPE			
	08.03	Ambiente 04: SMECT – EMEF Viva Mais			
	08.04	Ambiente 04: SMECT – EMEI Emiliano Sanches			
09	<b>SMECT 07 – EMEF Jardim Amanda I – CAIC</b>		Amanda	160	08h às 20h
	09.01	Ambiente 01: SMIDS – CRAS Amanda			
	09.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Jd. Amanda I – CAIC			
	09.03	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Amanda I			
	09.04	Ambiente 07: SMS – UPA Jd. Amanda - Pastor Enéas C. Gama			
10	<b>SMECT 08 – EMEI Jardim Santiago</b>		Novo Ângulo	118	08h às 16h
	10.01	Ambiente 01: SMIDS – Centro de Convivência Social JD. Brasil			
	10.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Dayla Cristina S. De Amorim			
	10.03	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Santiago			
	10.04	Ambiente 07: SMS – USF Jd. Santiago			
11	<b>SMECT 09 – EMEI José Natalino Fonseca</b>		Nova Hort. / Vila Real	156	08h às 16h
	11.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Jd. Boa Esperança			
	11.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Jd. Primavera			
	11.03	Ambiente 04: SMECT – EMEI José Natalino Fonseca			
	11.04	Ambiente 07: SMS – USF Jd. São Jorge			



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano IV | Edição Nº 1339

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Identificação das Seções Eleitorais					
Nº	Nome/Unidades		Região	Eleitores	Horário votação
12	<b>SMECT 10 – Centro de Formação Paulo Freire</b>		Central	163	08h às 16h
	12.01	Ambiente 01: SMIDS – Fundo Social			
	12.02	Ambiente 01: SMIDS – Conselho Tutelar			
	12.03	Ambiente 01: SMIDS – CREAS			
	12.04	Ambiente 02: SMEL – Centro Esportivo Paulo Célio Moranza			
	12.05	Ambiente 04: SMECT – Dep. de Educação Infantil			
	12.06	Ambiente 04: SMECT – Dep. de Ensino Fundamental e EJA			
	12.07	Ambiente 04: SMECT – EMEI Profª Zenaide F. de Lira Seorlim			
	12.08	Ambiente 05: SMGOV – Hortoprev			
	12.09	- Viva Mais - Centro			
	12.10	- Setor da Melhor Idade			
12.11	- Departamento de Direitos Humanos				
13	<b>SMECT 11 – EMEIEF da Vila Real – Sebastiana das Dores Moura</b>		Nova Hort. / Vila Real	139	08h às 16h
	13.01	Ambiente 02: SMCEL – Centro de Artes Marciais Eliel Gomes			
	13.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Janilde Flores G. do Vale			
	13.03	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF - Sebastiana das Dores Moura			
	13.04	Ambiente 05: SMGOV – Vara de Trabalho de Hortolândia			
13.05	Ambiente 06: SMOSU – Administração Regional 02				
14	<b>SMECT 12 – EMEIEF Leonilda Alves Valenzuela</b>		Rosolem	80	08h às 16h
	14.01	Ambiente 02: SMCEL – Centro de Educação Musical Municipal			
	14.02	Ambiente 02: SMCEL – CT Ginástica Artística Yasmin G S Bomfim			
	14.03	Ambiente 02: SMCEL – Ginásio Poliesportivo Victor Savala			
	14.04	Ambiente 03: SMMADS – Parque Irmã Dorothy			
	14.05	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Leonilda Alves Valenzuela			
14.06	Ambiente 04: SMECT – EMEB Josias da Silva Macedo				
15	<b>SMECT 13 – EMEIEF João Carlos do Amaral Soares</b>		Nova Hort. / Vila Real	141	08h às 16h
	15.01	Ambiente 02: SMEL – Centro Poliesportivo Nelson Cancian			
	15.02	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Joao Carlos do Amaral Soares			
	15.03	Ambiente 07: SMS – UBS Dom Bruno Gamberini			
15.04	- UPA Manoel Georgino Lopes				
16	<b>SMECT 14 – EMEIEF Santa Clara do Lago</b>		Central	52	08h às 16h
	16.01	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Santa Clara Lago I			
17	<b>SMECT 15 – EMEIEF Leni Pereira Prata</b>		Novo Ângulo	72	08h às 16h
	17.01	Ambiente 01: SMIDS – CRAS 04			
	17.02	Ambiente 01: SMIDS – Cozinha Comunitária			
	17.03	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Leni Pereira Prata			
	17.04	- EMEI Jd. Novo Ângulo			
	17.05	Ambiente 06: SMSU – Administração Regional 05			
17.06	Ambiente 07: SMS – UBS Rayane Brenda de Oliveira				
18	<b>SMECT 16 – EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani</b>		Novo Ângulo	90	08h às 20h
	18.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Nicolas Thiago Dos Santos Lofrani			
	18.02	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Santa Emília			
	18.03	Ambiente 04: SMECT – EMEI Olinda Maria de Jesus Souza			
18.04	SMECT – EMEF João Calixto				
19	<b>SMECT 17 – EMEF Jd. Nova Europa</b>		Novo Ângulo	46	08h às 16h
	19.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Jd. Nova Europa			
	19.02	Ambiente 07: SMS – USF Jd. Nova Europa			
20	<b>SMECT 18 – EMEIEF Luzia Vitoria Oliveira Cruz</b>		Nova Hort. / Vila Real	48	08h às 16h
	20.01	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Luzia Vitoria Oliveira Cruz			
20.02	Ambiente 07: SMS – USF Pq. Orestes Ôngaro				
21	<b>SMECT 19 – EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes</b>		Central	63	08h às 16h
	21.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Lillian Cristiane M. de Araújo			
	21.02	Ambiente 04: SMECT – EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes			
22	<b>SMECT 20 – EMEI Jd. Amanda II</b>		Amanda	112	08h às 16h
	22.01	Ambiente 02: SMCEL – Centro Cultural Inês Ap. da Silva Afonso Escola de Artes Augusto Boal			
	22.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Mª Celia C. Amaral			
	22.03	Ambiente 04: SMECT – EMEF Tarsila do Amaral			
22.04	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Amanda II				
23	<b>SMECT 21 – EMEF D. Ana Bodini Januário</b>		Amanda	181	08h às 16h



Identificação das Seções Eleitorais					
Nº	Nome/Unidades		Região	Eleitores	Horário votação
	23.01	Ambiente 05: SMGOV – Fórum	Amanda	75	08h às 16h
	23.02	Ambiente 05: SMGOV – Vara Distrital			
	23.03	Ambiente 05: SMGOV – 2º Distrito Policial Amanda			
	23.04	Ambiente 04: SMECT – EMEF D Ana Bodini Januário			
	23.05	Ambiente 04: SMECT – EMEF Renato Costa Lima			
	23.06	Ambiente 04: SMECT – EMEI Chácara Acaraí			
	23.07	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Jd. Amanda III			
	23.08	Ambiente 06: SMSU – Administração Regional III			
	23.09	Ambiente 07: SMS – USF Jd. Amanda			
24	<b>SMECT 22 – EMEIEF Jd. São Pedro</b>		Amanda	75	08h às 16h
	24.01	Ambiente 04: SMECT – EMEF Zilda Arns Neumann			
	24.02	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Jd. São Pedro			
	24.03	Ambiente 05: SMAGP – Almoarifado e Patrimônio			
	24.04	Ambiente 07: SMS – Setor de Almoarifado			
	24.05	Ambiente 07: SMS – USF Jd. São Bento			
25	<b>SMECT 23 – EMEF Armelinda Espúrio Silva</b>		Rosolem	34	08h às 16h
	25.01	Ambiente 02: SMCULT – Armazém das Artes Carlos Vilela			
	25.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Armelinda Espúrio Silva			
26	<b>SMECT 24 – EMEIEF Santa Esmeralda</b>		Rosolem	46	08h às 16h
	26.01	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Bairro Três Casas			
	26.02	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Santa Esmeralda			
	26.03	Ambiente 07: SMS – UBS Jd. Stª Esmeralda			
27	<b>SMECT 25 – EMEF Fernanda Grazielle Resende Covre</b>		Rosolem	107	08h às 16h
	27.01	Ambiente 01: SMIDS – CQPP Moda JD. Sto. Antonio			
	27.02	Ambiente 02: SMCEL – Campo Society Adriana Maria de Oliveira			
	27.03	Ambiente 04: SMECT – EMEF Fernanda Grazielle Resende Covre			
	27.04	Ambiente 04: SMECT – EMEI Miguel Camillo			
	27.05	Ambiente 04: SMECT – EMEIEF Jd. Adelaide			
	27.06	Ambiente 07: SMS – UBS Jd. Adelaide			
28	<b>SMECT 26 – EMEF Profª Marleciene Priscila P. Bonfim</b>		Central	74	08h às 20h
	28.01	Ambiente 05: SMGOV – Delegacia Pinheiros			
	28.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Prof. Claudio Roberto Marques			
	28.03	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Marleciene Priscila P. Bonfim			
29	<b>SMECT 27 – EMEI Res São Sebastiao II</b>		Central	175	08h às 16h
	29.01	Ambiente 03: SMMADS – Viveiro Municipal Antônio da C. Santos			
	29.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Patricia Mª Capelato Basso			
	29.03	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Novo Cambuí			
	29.04	Ambiente 04: SMECT – EMEI Res São Sebastiao II			
	29.05	Ambiente 07: SMS – UBS Jd. São Sebastião			
30	<b>SMECT 28 – EMEF Profª Helena Futava Takahashi</b>		Central	71	08h às 16h
	30.01	Ambiente 02: SMCEL – Campo Confibra			
	30.02	Ambiente 04: SMECT – EMEF Profª Helena Futava Takahashi			
	30.03	Ambiente 04: SMECT – EMEF Villágio Ghiraldelli			
	30.04	Ambiente 07: SMS – USF Maria Ap. Antunes dos Santos			
31	<b>SMOSU 01 – Departamento de Serviços Urbanos</b>		Central	70	08h às 16h
	31.01	Ambiente 03: SMMU – Sec. Municipal de Mobilidade Urbana			
	31.02	Ambiente 05: SMAGP – Setor de Transportes Internos			
	31.03	Ambiente 06: SMSU – Dep. de Serviços Urbanos			
	31.04	Ambiente 06: SMOSU – Div. de Manutenção e Limpeza Urbana			
	31.05	Ambiente 06: SMOSU – Setor de Abastecimento se Água e Esgoto			
	31.06	Ambiente 06: SMOSU – Setor de Iluminação Pública			
	31.07	Ambiente 07: SMS – Setor de Manutenção Predial			
32	<b>SMS 01 – Centro de Especialidades Médicas</b>		Central	74	08h às 16h
	32.02	Ambiente 07: SMS – Centro de Especialidades Médicas			
	32.03	Ambiente 07: SMS – CESM Maria Jose Santos Ferreira			
33	<b>SMS 02 – Divisão de Controle de Zoonoses</b>		Central	57	08h às 16h
	33.01	Ambiente 07: SMS – Divisão de Controle de Zoonoses			
34	<b>SMS 03 – Hospital e Maternidade Mário Covas</b>		Central	106	08h às 20h
	34.01	Ambiente 07: SMS – Dep. do Hospital Municipal Mario Covas			
	34.02	Ambiente 07: SMS – Hospital e Maternidade Mario Covas			



Identificação das Seções Eleitorais					
Nº	Nome/Unidades		Região	Eleitores	Horário votação
35	<b>SMS 04 – SAMU: Serviço de Atendimento Médico de Urgência</b>		Central	46	08h às 20h
	34.01	Ambiente 07: SMS – SAMU			
36	<b>SMS 05 – Setor de Transporte</b>		Nova Hort. / Vila Real	105	08h às 16h
	36.01	Ambiente 01: SMIDS – CRAS 01 – CRAS			
	36.02	Ambiente 02: SMCEL – Centro de Memória Prof. Leovigildo D. Jr			
	36.03	Ambiente 07: SMS – AMDAH – Ambulatório de Aids			
	36.07	Ambiente 07: SMS – Setor de Manutenção de Equipamentos			
	36.08	Ambiente 07: SMS – Setor de Transporte			
37	<b>SMS 07 – UBS Jardim Amanda</b>		Amanda	88	08h às 16h
	38.01	Ambiente 01: SMIDS – SMIDS - CCS – Jd. Amanda			
	38.02	Ambiente 07: SMS – UBS Jd. Amanda			
	38.03	– UPA Jd. Amanda			
38	<b>SMS 08 – UBS Jd. Rosolém – José P. de Amorim</b>		Rosolem	80	08h às 20h
	39.01	Ambiente 06: SMOSU– Administração Regional 01			
	39.02	Ambiente 07: SMS – UBS Jd. Rosolem			
	39.03	Ambiente 07: SMS – UPA Jd. Rosolem – José P. de Amorim			
39	<b>SMS 09 – UBS Novo Ângulo – Rayane Brenda de Oliveira</b>		Novo Ângulo	46	08h às 16h
	40.01	Ambiente 07: SMS – USF Taquara Branca			
40	<b>SMS 10 – UBS Santa Clara – Ana Mª L. Fragoso</b>		Central	49	08h às 16h
	41.01	Ambiente 07: SMS – UBS Novo Ângulo “Rayane Brenda de Oliveira”			
41	<b>SMS 11 – USF Pq. do Horto</b>		Nova Hort. / Vila Real	78	08h às 16h
	42.01	Ambiente 04: SMECT – EMEI Jd. Novo Estrela			
	42.02	Ambiente 07: SMS – USF Pq. do Horto			
42	<b>SMS 12 – CAPS AD – Álcool e Drogas</b>		Central	477	08h às 16h
	43.01	Ambiente 05: SMGOV– Polícia Militar			
	43.02	Ambiente 07: SMS – CAPS AD Álcool e Drogas			
	43.03	– CAPS Infante-Juvenil			
	43.04	Ambiente 07: SMS – CAPS Vida			
43.05	Ambiente 07: SMS – Centro de Especialidades Odontológicas				
43	<b>SMSEG 01 – Sede da Guarda Municipal</b>		Central	135	08h às 20h
	44.01	Ambiente 08: SMSEG – Comando da Guarda Municipal			
	44.02	Ambiente 08: SMSEG – Departamento de Corregedoria			
	44.03	Ambiente 08: SMSEG – Coord. de Proteção e Defesa Civil			
	44.04	Ambiente 08: SMSEG – Núcleo de Guarda Municipal			
	44.05	Ambiente 08: SMSEG – Núcleo de Secretaria de Procedimentos			
	44.06	Ambiente 08: SMSEG – Núcleo de Vigilância Patrimonial			
	44.07	Ambiente 08: SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança			
44.08	Ambiente 08: SMSEG – Subcomando da Guarda Municipal				
44	<b>SMCULT 01 – Unidade Cultural Arlindo Zadi</b>		Amanda	28	08h às 16h
	45.01	Ambiente 02: SMCULT – Unidade Cultural Arlindo Zadi			
<b>Totais das Seções Eleitorais</b>				<b>4.256</b>	

### Licença Prêmio

ERRATA do Despacho 053/2021, tornar sem efeito despacho 053/2021: Servidor: TEREZA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 9108101.

#### DESPACHO DGP Nº 062/2021 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, torna pública a alteração na relação de servidores em gozo de Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de setembro de 2021, incluindo servidora.

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
GISLAINE DO PRADO	11135900	SMS	11821/2020	30	30/09/2021 a 29/10/2021

Hortolândia, 15 de outubro de 2021.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



## Portarias

**PORTARIA Nº 2514/2021 - Art. 1º** Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
ROSEMARY APARECIDA COGO	5188800	19109/2021	21/05/2008 a 20/05/2013
VIVIANE DE OLIVEIRA FERRAZ	11138700	19478/2021	04/07/2014 a 03/07/2019

**PORTARIA Nº 2549/2021 - Art. 1º** Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 5598/2021, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante:

**Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:

I- Jaqueline Augusto Quirino, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

II- Karina de França Sosa, da Secretaria Municipal de Governo, como membro; e

III- Venício Teixeira dos Santos, da Secretaria Municipal de Finanças, membro.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2553/2021 - Art. 1º** Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 5279/2021 apenso ao 13978/2019, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante:

I) **Ronaldo Moreira do Nascimento** – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

II) **Andréia Regina Ferrarezi** – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, como membro; e

III) **Amanda Iamarino** - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, como membro. **Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 2º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da citação do(a) servidor(a) acusado(a), conforme estabelecido no §1º do artigo 384, e devem se ater à violação aos artigos 289, incisos I; VII e XXIII, e 291, incisos XXIII e XXVIII, da Lei Municipal nº 2.004/2.008 e suas alterações posteriores. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2554/2021 - Art. 1º** Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 5503/2021, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante:

**Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:

I- **Viviana Regina Coltro Demartini**, da Secretaria Municipal de Finanças, como presidente;

II- **Arthur César Viana Branco**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, como membro; e

III- **Rosângela Aparecida da Silva**, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, membro. **Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Edicrea Rose Rodrigues, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2564/2021 - Art. 1º** Fica **introduzida** no Art. 1º da Portaria nº 2551 de 13 de outubro de 2021, a seguinte alteração: Art. 1º Remover o (a) servidor (a) CASSIA BRITO SOBRAL, matrícula nº 3692701, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, Especialidade Fiscal Com. Serv. Trib. e Postura, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Divisão de Proteção ao Consumidor, para o(a) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 13 de outubro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc". **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2565/2021** - Considerando que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – de acordo com Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988 – com Redação da EC nº 41/2003; Considerando que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 300049/2020; Considerando os elementos constantes

do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0318/2021, Protocolo Web nº 29217/2021. Art.1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) **JULIO CESAR CASANGEL DA SILVA**, matrícula funcional **7007601**, titular do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, especialidade Civil, Referência P42, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Obras, em razão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com fundamento no Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art.76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2566/2021** - Considerando que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – de acordo com Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988 – com Redação da EC nº 41/2003; Considerando que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 1100419/2019; Considerando os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0317/2021, Protocolo Web nº 29218/2021. Art.1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) **JOAO EDGARD DE RAMOS**, matrícula funcional **6002000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Condutor de Veic. de Urgência, Referência P18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transportes, em razão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com fundamento no Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art.76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2567/2021** - Considerando que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra para Aposentadoria Voluntária por Idade – Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003; Considerando que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 342/2021; Considerando os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0319/2021, Protocolo Web nº 29216/2021. Art.1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) **MARIZETE APARECIDA LUCENA JULIANI**, matrícula funcional **5906400**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Merendeira, Referência P06, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEF Profª Lillian Cristiane Martins de Araújo, em razão de aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no Art.40º,§ 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art.76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2568/2021 - Considerando** que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra de transição para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Art.6º da E.C. 41/2003; **Considerando** que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 1200404/2017; **Considerando** os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0305/2021. Protocolo web nº 29219/2021. **Art. 1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) VERNICE KEICO ASAHARA**, matrícula funcional **1487701**, titular do cargo de provimento efetivo de Procurador Judicial, Referência DPJ - P56, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Procuradoria Geral, em razão de **aposentadoria por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal 1988 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2569/2021 - Considerando** que o (a) servidor (a) cumpriu os requisitos previstos na regra de transição para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Art. 3º da E.C. 47/2005; **Considerando** que o tempo de contribuição está devidamente comprovado pelas certidões constantes do Processo Administrativo nº 319/2021; **Considerando** os elementos constantes do Ofício HORTOPREV/SB nº. 0304/2021. Protocolo web nº 29221/2021. **Art. 1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) ERICA ADRIANE RIBALDO RIBEIRO**, matrícula funcional **1226200**, titular do cargo de provimento efetivo de Coordenador Técnico, Referência P52, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Controle Epidemiológico, em razão de **aposentadoria por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º, da E.C. 47/2005 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

A secretaria de finanças, por meio do departamento tributário/dact, comunica, decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo secretário municipal de finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	MARIA HILDA LAURES DA SILVA	13902	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
2.	JOANILVA NUNES SOARES	14030	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
3.	LUCIANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	14030	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
4.	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	14043	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
5.	OSCARINA RIBEIRO PETRONILO	14044	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
6.	ESIENE IGINO DOS SANTOS	14049	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
7.	CARMEM LUCIA DE AMARANTE FARIAS	14054	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
8.	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	14057	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
9.	NEIDE DE FRANCA GOMES CALDEIRA	14058	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
10.	JANICE MARIA DOS SANTOS SOUZA	14060	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
11.	GENI MARIA DE JESUS	14071	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
12.	ANETE DA SILVA LIMA	14072	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
13.	MARIA DAS DORES CORREIA NICOLA	14074	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
14.	MARIA DE FATIMA SILVA	14075	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
15.	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	14077	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
16.	ERIKA MIYUKI MATSUMOTO	14081	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
17.	VANIA DA FONSECA PIRES	14082	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
18.	LUCIANA DE CASTRO ALITA	14086	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 54 - DE LIMPEZA TERRENOS, DESOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados.

A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 E 91/2018- Artigo 30 e 33 e seus incisos E LEI 873/2001 – Artigo 50 e 59 e seus incisos, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS e/ou DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PUBLICAS e CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRI	PMH/NOTIF.	PRAZO
PARQUE GABRIEL EMPREENDIMENTOS	20	T	PARQUE GABRIEL	01.02.028.0340.001	NOT. Nº 35810 PMH: 2142/2021	15 DIAS
EMERSON APARECIDO DA SILVA	1-Z	A	JD. DAS LARANJEIRAS	03.07.029.0192.001	NOT. Nº 35819 O.S. 59/2021	15 DIAS
GAZZETA DESENVOLVIMENTO GLOBAL	56	F	JD. TERRAS DE SANTO ANTONIO	03.16.015.0560.001	NOT. Nº 36183	15 DIAS
ROMILDO HELKER	1	AA	JD. TERRAS DE SANTO ANTONIO	03.23.056.0010.001	NOT. Nº 36164	15 DIAS
LUCINEI SANTANA PELEGRIM FERNANDES	1	K	JD. TERRAS DE SANTO ANTONIO	03.16.020.0010.001	NOT. Nº 36168	15 DIAS
RUTE FERREIRA DA SILVA	8	24	JD. SÃO BENTO	01.05.018.0114.001	NOT. Nº 36146	15 DIAS
CAMPOS VERDES COMERCIAL LTDA	13	4	JD. SÃO BENTO	01.05.008.0195.001	NOT. Nº 36139	15 DIAS
SANTA MARIA ASSESSORIA	30	12	PQ. ORESTES ONGARO	02.09.019.0323.001	NOT. Nº 36134	15 DIAS
MARIA BETANIA CANDIDA DA SILVA	27	19	PQ. ORESTES ONGARO	02.09.018.0434.001	NOT. Nº 36132	15 DIAS
ADILCE MOREIRA	41	8	JD. SÃO PEDRO	03.05.010.0468.001	NOT. Nº 36158	15 DIAS
ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS	3-A	K	JD. INTERLAGOS	03.03.030.0055.001	NOT. Nº 36119	15 DIAS
ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS	2-B	K	JD. INTERLAGOS	03.03.030.0050.001	NOT. Nº 36119	15 DIAS
ESPOLIO DE NICOLAU MARTINS	20	J	JD. INTERLAGOS	03.03.029.0275.001	NOT. Nº 36110	15 DIAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 55 - DE REGULARIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados. A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 e 91/2018- ARTIGOS 50 E 54 e seus incisos, estabelecendo-se que devam executar a REGULARIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
THIAGO FEITOSA DE SOUZA	6	LOTE	DIVERSOS	04.01.051.0048.001	PMH: 3916/2021 NOT. Nº 35876	20 DIAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 56 - DOS TERRENOS E PASSEIOS PUBLICOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados. A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 e 91/2018- ARTIGO 31 e seus incisos, estabelecendo-se que **quando se fizer necessária movimentação de terra no terreno, o proprietário deverá pedir autorização a Prefeitura e, apresentar os projetos de corte ou aterro e projeto de drenagem aprovado, devidamente assinados por profissional responsável, munidos de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e execução) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica de projeto e execução)**, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
THIAGO FEITOSA DE SOUZA	6	LOTE	DIVERSOS	04.01.051.0048.001	PMH: 3916/2021 NOT. Nº 35880	20 DIAS





## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO CME Nº 09/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 9º Reunião Ordinária, a se realizar no dia **21 de outubro de 2021, às 09 horas** no Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire", na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Deliberação da Proposta de Minuta da Resolução;
- 3) Expedição de Ofício;
- 4) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 13 de outubro de 2021.

*Tiago da Cunha Ramos*  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

#### CONVOCAÇÃO

**Priscila Silvana de Paula Silva**, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme decreto nº 4.777, de 15 de abril de 2021, alterado pelo decreto nº 4.869 de 22 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e

competências que lhe são conferidas por lei. Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem de reunião de prestação de contas do 3º trimestre de 2021 do conselho do FUNDEB e, eleição do novo presidente, a realizar-se no dia 19 de outubro 2021 (3ª Feira), às 9:00 horas, no auditório do Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire".

Hortolândia, 14 de outubro de 2021

**Priscila Silvana de Paula Silva**

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0008/2021.**

**PROCESSO Nº 377/2021**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO V DA LEI:8.666/93.**  
**CONTRATANTE:** "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".

**CONTRATADA:** "TELEFÔNICA DO BRASIL S/A"

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, POR FIBRA ÓPTICA DE ALTA VELOCIDADE - 2021".

**VALOR TOTAL:** R\$ 2039,88

**DATA DE INÍCIO:** 21/10/2021.

Hortolândia, 15 de outubro de 2021.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.